



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025
14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **ELEONALDO SOARES SANTOS**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **ELEONALDO SOARES SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe – SE, 14 de Abril de 2025.


ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA
Presidente